



24 de outubro de 2005
126/2005-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Corretoras Associadas da BM&F e Associados da ABRACEEL

Ref.: **Contrato de Curto Prazo de Energia Elétrica – Garantias para o Pregão de Outubro de 2005.**

Prezados Senhores,

Lembramos que o próximo pregão do Contrato de Curto Prazo de Energia Elétrica, referente ao mês de fornecimento de outubro, será realizado em 31/10/2005, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Os valores exigidos em garantia para cada unidade do Contrato de Curto Prazo de Energia Elétrica, para o pregão de 31/10/2005, serão os seguintes:

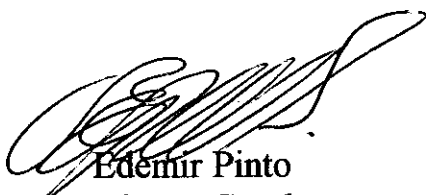
- R\$1.500,00/contrato para os submercados Norte e Sudeste/Centro-Oeste;
- R\$700,00/contrato para os submercados Nordeste e Sul.

Os valores das garantias deverão estar depositados até as 17:00 do dia 28/10/2005.

São aceitos em garantia os seguintes ativos: dinheiro, ouro ativo financeiro, títulos públicos federais, ações pertencentes à carteira teórica do Ibovespa, cotas do FIF BB-BM&F e outros, a critério da BM&F.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias do Banco BM&F (Lofrano, Eloy e Camilo), Mercados Agrícolas (Félix e Fabiana) e com o Escritório Rio (Galvão).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral